



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 018/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC CONTRATA - TCE/MA, de interesse desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena - MA, 15 de agosto de 2022.

Rosilda de Paula Moreira

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93 com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n° 018/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC CONTRATA - TCE/MA, de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente a prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa R. CASTRO ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 40.001.962/0001-80, com sede à Av. Gonçalo Barbosa Lima, n° 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, no Valor Global de R\$ 8.000,00 (Oito mil



reais).

Marajá do Sena – MA, 16 de agosto de 2022.

Rosilda de Paula Moreira

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 018/2022. PARTES: Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa R. CASTRO ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.962/0001-80. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC CONTRATA - TCE/MA, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 018/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de agosto de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 0150000000 Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. PJ.SIGNATÁRIOS: Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sr. Reinaldo Castro Araújo, Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 17 de agosto de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA

Assessora Jurídica

OAB-PI 19182

